



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000069/2019-96), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, lotado na Procuradoria da República no Paraná, para participar do "II Simpósio da Associação Brasileira da Harvard Law School", em Cambridge/Massachusetts, no período de 8 a 12 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 abr. 2019. Seção 2, p. 25.](#)